



INDICAÇÃO Nº 744/2025

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

À SECRETARIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS, PARA
PROVIDÊNCIAS

17/09/2025

PRESIDENTE

INDICO, na forma regimental, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a presente solicitação, sugerindo que este determine ao departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de, **em entendimento com a empresa de transporte coletivo, fornecer a carteirinha para gestante desde o 1º mês de gravidez, período em que se inicia o acompanhamento do pré-natal.**

JUSTIFICATIVA: A antecipação do benefício garantirá maior segurança e comodidade às gestantes, que desde o início da gestação necessitam de acompanhamento médico regular. A medida facilita o deslocamento para consultas de pré-natal, exames e demais cuidados essenciais, contribuindo para a saúde da mãe e do bebê.

Certo de poder contar com o apoio do Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 04 de setembro de 2025.

Vereador **MICAEL FERNANDO DOS SANTOS**

MICAEL